DELIBERAÇÃO Nº 2345/2020

Ementa: Referenda as Deliberações nº 2327/20 de 21 de julho de 2020, nº 2328/20 de 24 de julho de 2020, nº 2329/20 de 24 de julho de 2020, nº 2330/20 de 28 de julho de 2020, nº 2331/20 de 28 de julho de 2020, nº 2335/20 de 31 de julho de 2020, nº 2336/20 de 31 de julho de 2020, nº 2337/20 de 07 de agosto de 2020, nº 2338/20 de 07 de agosto de 2020, nº 2339/20 de 14 de agosto de 2020 e nº 2340/20 de 14 de agosto de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2327/20 de 21 de julho de 2020,
- Deliberação nº 2323/20 de 24 de julho de 2020,
- Deliberação nº 2329/20 de 24 de julho de 2020,
- Deliberação nº 2330/20 de 28 de julho de 2020,
- Deliberação nº 2331/20 de 28 de julho de 2020,
- Deliberação nº 2335/20 de 31 de julho de 2020,
- Deliberação nº 2336/20 de 31 de julho de 2020,
- Deliberação nº 2337/20 de 07 de agosto de 2020,
- Deliberação nº 2338/20 de 07 de agosto de 2020,
- Deliberação nº 2339/20 de 14 de agosto de 2020,
- Deliberação nº 2340/20 de 14 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente